TRIBUNA 05 TRIBUNA | terça, 22 de outubro de 2024 jornalismo@tribunadoparana.com.bi



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/96004 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

EDITAL DE LEILAO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960047
ALIENAÇÃO FIDUCARIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMNO, clicoira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 828, autorizada pole concertificação de ARMA DE ORDERA S.A. A por intermédio de CESUP ARTIMONIO- PCR, CNLT). 0000.000/000/001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou delo tomarem conhecimento e interessar posas, que nos termos dos artigos 24-A, 27 e 27-A de 19-514 de 20 convento de 1972 regulamentação complementar do decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, e para de 20-20 complemento de decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, e para de 20-20 complemento artigo de certo nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 22-1891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 21-891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo decreto nº 21-891, de 19-60 culturo de 1932, para de 20-20 complemento artigo de 20-20 complemento de inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da profendade fiduciaria no patrimión do credor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas osiguives para a nova aquisição do involve, inclusive das custas a dos emolumentos ad a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante de personalissimo en intransférvia, limitado a própina ação do titular, do sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerogativa através do e-mai laendimento/galanezno/elias, ocupita, por porte de coma do lote, a identificação do lote por exercicio de Direito de Porferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-8 do atravel do lote de la come de la lote de la come de la lote de la come de la come de la lote de la come de

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.420/0055-33, torna público que obteve do Instituto Água e Terra a Licença Prévia de nº 331538, para a operação de laboratórios clínicos, localizada na Rua Bartolomeu Bueno, n° 226, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86.010-660. A licença tem validade até 23 de setembro de 2025.





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE OUTUBRO DE 2024. HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL E TELESCÓPIOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO SESC/PR. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2024. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO № 100/24 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA AS ATIVIDADES DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE OUTUBRO DE 2024. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ https://www.sescpr.com.br/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 22 de outubro de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

Itararé Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 52.667.861/0001-21 - NIRE 41300324867 ("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/09/2024

1. Data, Hora e Local: No día 02/09/2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença de accionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, Presente, também, o Sr. Renato Postal, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda, CNP3 nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. 3. Mesa: Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Depois de examinado e discutido, aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Itararé Reflorestadora S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224 a 227 e 229 da Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições da cisão parcial e desproporcional da Erva-Mate Reflorestadora S.A. (CNPJ nº 07.609.453/0001-69) ("Cindida" ou "Erva-Mate"), com a posterior incorporação da parcela cindida pela Companhia ("Incorporadora"). O Protocolo e Justificação, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia e constitui o **Anexo I** da presente ata. Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada para Companhía e constitui o Anexo I da presente ata. Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada para elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida composta pelos ativos florestais e pelos imóveis rurais descritos e pormenorizados no Laudo de Avaliação, conforme definido abaixo (que contém todos os elementos necessários para a transcrição das respectivas propriedades nos Oficios do Registro Geral de Imóveis competentes) ("Parcela Cindida"), por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Cindida especialmente levantado na data-base de 31/07/2024 ("Data-Base"). O laudo de avaliação da Parcela Cindida constitui o Anexo II da presente ata ("Laudo de Avaliação"). Depois de lido e discutido, aprovar sem qualquer emenda ou ressalva o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida. Aprovar a incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da Companhía, nos termos e condições estabelegidas no Proteccio e Justificação ("Incorporação da Parcela Cindida"). Esta constituida que nos termos do estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação da Parcela Cindida"). Fica consignado que, nos termos do Protocolo e Justificação, (f) a Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia não resultará em aumento do capital social ou emissão de novas ações pela Companhia, na medida em que o valor da Parcela Cindida já está integralmente refletido no patrimônio da Companhia, sujeito aos ajustes a serem efetuados no patrimônio contábil da Companhia, nos termos das regras contábeis pertinentes; e (fi) a Companhia deixará de ser acionista da Cindida. Consignar que a Incorporação da Parcela Cindida ora aprovada (i) é realizada de forma desproporcional, tendo contado com a aprovação da totalidade dos acionistas da Cindida, nos termos do §5º do artigo 229 da Lei das S.A.; (ii) dar-se-á sem solidariedade entre a Companhia e a Cindida perante terceiros, de modo que a Companhia será responsável apenas pelos direitos e obrigações que compõe a Parcela Cindida por ela incorporada, respeitado o disposto no § único do artigo 233 da Lei das S.A.; e (iii) não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da Cindida. artigo 233 da Lei das S.A.; e (III) nalo importara em qualquer solução de continuidade nas atividades da Cindida. Autorizar a práticia pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. 5. Encerramento: Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. 6. Assinaturas: Acionista: Klabin S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila). Telêmaco Borba/PR, 02/09/2024. Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; Julia Cecato - Secretária. JUCEPAR - Certifico o Registro em 15/10/2024 sob nº 20247295779. Protocolo: 247295779 de 01/10/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Erva-Mate Reflorestadora S.A.
CNPJ nº 07.609.453/0001-69 - NIRE 41.300.073.902 ("Companhia")
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/09/2024

1. Data, Hora e Local: No dia 02/09/2024, às 13:00 horas, na sede da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social e votante da Companhia. Presente, também, o Sr. Renato Postal, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., CNPJ nº 08.681.365/0001-30, e no CRC/RJ nº 005112/0-9 ("Empresa Especializada"), para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária: Julia Cecato. **4. Ordem do Dia e** Se fizerem necessarios. 3. mesa: Presidente: marcos raduo conde avo, secretaria, soda cecato. 4. Orden ao Ente
Deliberações: Depois de examinado e discutido, aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional
da Erva-Mate Reflorestadora S.A. a valor contábil com Incorporação da Parcela Cindida por Itararé Reflorestadora S.A.
("Protocolo e Justificação"), o qual foi preparado em observância às determinações dos artigos 224 a 227 e 229 da
Lei das S.A. e estabelece as bases, termos e condições da cisão parcial e desproporcional da Companhia, com a posterior incorporação da parcela cindida pela sociedade Itararé Reflorestadora S.A. (CNPJ nº 52.667.861/0001-21) ("Incorporadora"). O Protocolo e Justificação, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia constitui o **Anexó I** da presente ata. Consignar que a Incorporadora promoveu a contratação da Empresa Especializada para elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida, por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia especialmente levantado na data-base de 31/07/2024 ("Data-Base"). O laudo de avaliação da parcela cindida constitui o **Anexo II** da presente ata ("Laudo de Avaliação"). Tomar conhecimento do Laudo de Avaliação, o qual apurou, na Data-Base, o valor contábil da parcela cindida ém R\$ 4.227.946,02. Aprovar a cisão parcial e desproporcional da Companhia, seguida de incorporação da parcela cindida pela Incorporadora, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação. Consignar que a cisão parcial ora aprovada (i) é realizada de forma desproporcional, tendo contado com a aprovação da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §5º do artigo 229 da Lei das S.A.; (ii) dar-se-á sem solidariedade entre a Incorporadora e a Companhia perante terceiros, de modo que a Incorporadora será responsável apenas pelos direitos e obrigações que compõe a parcela cindida por ela incorporada, respeitado o disposto no § único do artigo 233 da Lei das S.A.; e (iti) não importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da Companhia. As eventuais variações patrimoniais posteriores à Data-Base e até a presente data serão apropriadas à Companhia ou à Incorporadora, conforme digam respeito aos elementos ativos e passivos mantidos na Companhia, ou aqueles destinados à formação do patrimônio da Incorporadora. Consignar que, em decorrência da cisão parcial e desproporcional ora aprovada, o capital social da Companhia será reduzido no valor de R\$ 3.914.979,23, passando este de R\$ 717.439.569,21 para R\$ 713.524.589,98, mediante cancelamento de 1.745.129 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas de titularidade da Itararé Reflorestadora S.A., que neste ato deixa de ser acionista da Companhia: Aprovar, em decorrência das deliberações anteriores, a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º: O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 713.524.589,98 dividido em 554.104.042 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Autorizar a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a formalização implementação das deliberações ora aprovadas, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. 5. Encerramento: Lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. 6. Assinaturas: Acionista: Jatobá Reflorestadora S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), Itararê Reflorestadora S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila), Itararê Reflorestadora S.A. (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila). Telêmaco Borba/PR, 02/09/2024. Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente - Julia Cecato - Secretária. JUCEPAR - Certifico o Registro em 15/10/2024 sob nº 20247295337. Protocolo: 247295337 de 01/10/2024 Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

TRAINEES TÊM **SALÁRIOS DE R\$ 8.000**

Folhapress

s trainees são cada vez mais vistos como vagas dos sonhos para jovens. Com salários de mais de R\$ 8.000, benefícios como previdência privada, fertilização in vitro e convênio médico, empresas como Ambev, PepsiCo, Itaú, Coca-Cola, Hypera Pharma, Aura Minerals, entre outras, realizam programas de treinamento anuais.

Segundo especialistas e profissionais de RH consultados pela reportagem, o trainee acelera a carreira. Profissionais que passam pela experiência podem se tornar lideranças em pouco tempo, seja por uma condição do próprio treinamento ou pela rede de contatos que forma.

Exigências pra entrar

Há exigências para entrar nos programas, como flexibilidade para mudar de cidade, formação recente em algum curso de ensino superior, fluência em inglês e experiência no mercado de trabalho.

Segundo Thaisa Thomaz, diretora sênior de RH da PepsiCo Brasil, benefícios e requisitos são revistos com regularidade. "Temos um olhar para os funcionários e para o mercado. O programa de apoio à fertilização surgiu de uma sugestão do grupo de afinidade de gênero, por exemplo", diz.

Oportunidades em grandes empresas

Aline Leite, 35, é trainee de vendas da PepsiCo. Formada em engenharia ambiental e sanitária, ela foi admitida em dezembro de 2023 no programa NextGen da empresa, exclusivo para pessoas negras. A empresa tem a meta de ter, ao menos, 30% de lideranças negras até 2025.

Entre os benefícios estavam o salário de R\$ 10 mil, vales refeição e transporte, previdência privada e programa de incentivo à fertilização e congelamento de óvulos.

Dicas para ser aprovado em trainees

- Pesquise bastante sobre a empresa, principalmente o propósito e a cultura dela;
- Preencha corretamente os formulários e atualize o currículo e LinkedIn;
- Prepare-se para apresentações. Segundo Jaqueline Garutti, vale tanto praticar na frente do espelho quanto se gravar apresentando.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal

Tribuna do Paraná

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

NOTAS



Operação

Servidores da Polícia Civil e da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) foram presos ontem durante uma operação realizada pela Polícia Civil do Paraná (PCPR). Os servidores são investigados por crimes de associação criminosa, concussão e extorsão mediante sequestro.

Os mandados foram cumpridos em Curitiba, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande, no Paraná. E também em Balneário Piçarras, em Santa Catarina. Aproximadamente 40 policiais civis participaram.

Chamado de "Operação Due Facce", a ação resultou na prisão de três servidores policiais civis, incluindo um aposentado, e de um servidor da Alep. Foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão e quatro de prisão preventiva.

De acordo com detalhes da PCPR, as investigações começaram em março de 2024 e reuniram provas dos crimes de associação criminosa, concussão – quando o funcionário público exige vantagem indevida relacionado ao cargo – e extorsão mediante sequestro.

O nome da operação, "Due Facce", faz referência à expressão em italiano que significa "duas faces", simbolizando a dualidade de comportamento dos servidores investigados.

Simulação

Redação iornalismo@tribunadoparana.com.br

Não se assuste se passar por São José dos Pinhais durante a madrugada de hoje para amanhã, e ver intensa movimentação policial.

O 17º Batalhão da Polícia Militar do Paraná (BPM) informou que vai realizar um treinamento de combate a crimes violentos. O exercício vai envolver policiais, viaturas, figurantes (serão policiais militares sem farda), artefatos explosivos e munição de festim.

Conforme detalhes do 17º BPM, a simulação não gera risco à população, mas é recomendável que, se possível, as pessoas fiquem em casa, devido à grande movimentação.

Trata-se de um treinamento operacional policial, um exercício para segurança da população, para que a polícia esteja preparada. O 17º BPM reforça que não se trata de demonstração ao público.

ATAS E EDITAIS

Aviso de risco aos proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox e SpaceFox, ano/modelo 2015 e 2016

A Volkswagen do Brasil alerta os proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox e SpaceFox, ano/modelo 2015 e 2016, incluídos nos intervalos abaixo de chassis não sequenciais, quanto a uma possível

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Gol	2015 e 2016	FP000003 a GP090402 FT000060 a GT042015
Voyage	2015 e 2016	FT000002 a GT054607
Saveiro	2015 e 2016	FP000001 a GP076624
Fox	2015 e 2016	F4000024 a G4015948
CrossFox	2015 e 2016	F4000049 a G4015938
SpaceFox	2015 e 2016	F4000551 a F4900384 FA500000 a GA508354

Data de fabricação dos veículos:

De 20/11/2013 a 25/11/2015.

Componente envolvido:

Gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

falha no gerador de gás dos airbags do motorista e/ou do passageiro.

Após análises laboratoriais, foi constatado que o propelente de um lote de gerador de gás pode degradar-se após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes amplitudes térmicas e alta umidade relativa do ar, podendo levar ao rompimento do gerador de gás no caso de deflagração do sistema de airbag em um acidente.

Em caso de rompimento do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro, fragmentos metálicos podem ser projetados no interior do veículo, gerando risco de danos físicos ou fatais aos seus ocupantes.

Solução:

Para o melhor atendimento dos clientes, a solução definitiva será aplicada em ondas, conforme

PREVISÃO DE CHAMADA PARA REPARO	AIRBAG LADO MOTORISTA DE VEÍCULOS:	AIRBAG LADO PASSAGEIRO DE VEÍCULOS:
Junho de 2025		ano/modelo 2015
Outubro de 2025		ano/modelo 2015
Março de 2026	ano/modelo 2015 e 2016	ano/modelo 2015
Julho de 2026	ano/modelo 2015 e 2016	ano/modelo 2016

Em tempo, serão realizados anúncios aos proprietários dos veículos envolvidos para a inspeção e, se necessária, a substituição do módulo de airbag do motorista e/ou inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do passageiro.

Notificação:

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site www.vw.com.br









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Serviço de Instalação e Adequação da Subestação do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Edital e seus Anexos.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 17.711.154,54.

DATA DE ABERTURA: **07 de novembro de 2024**, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital pode ser obtido no site https://pncp.tce.pr.gov.br/ e no site www. gov.br/compras. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.





Estado do Paraná Município de Porto Amazonas

Licitações e Contratos OBJETO: Venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, de bens móveis, considerados inserviveis para a Administração Municipal, no estado que se encontram. VALOR GLOBAL MÍNIMO: R\$ 122.693,51 (cento e vinte e dois seiscentos e noventa e três

reais e cinquenta e um centavos). DATA: dia 25 de novembro de 2024 HORÁRIO DO LEILÃO: às 10:00 (dez) horas

LEILOEIRO OFICIAL: Joacir Monzon Pouey
LOCAL: através da plataforma do site https://www.monzonleiloes.com.br/, na modalidade

LEILÃO, na forma ON-LINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISTORIA: Os BENS descritos na presente licitação,

encontram-se à disposição dos interessados para visitação e posterior retirada, no endereço: Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas – Estado do Paraná, CEP: 84.140-000, onde poderão ser examinados no horário das 08:30 horas às 17:00 horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento de visita através do telefone (42) 3256-2276/ (42) 3256-1110 com o responsável do setor de Patrimônio (Antonio Jorge dos Santos).

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada

no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situado à Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Centro ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br. Porto Amazonas, 21 de outubro de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – FCC

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios: (Computadores, monitores, fone de ouvido, joystick, mesa digitalizadora, smartv, notebook, videogames, tablet, óculos de realidade virtual, sistema antifurto, impressora 3D, webcan, acces point indoor, roteador, rack de rede, photoshop, licença construct 3) para atender o Estúdio Riachuelo - Artes Digitais, anexos I,II,III.

PROPOSTAS: Até as 14h30 do dia 05/11/2024

LANCES: 05/11/2024 - 14h35 às 15h30.

O EDITAL está disponível no portal de compras: www.e-compras. curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

Cezar Augusto Muraski Pregoeiro

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal

Tribuna do Paraná

Comunicado de recall aos proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, SpaceFox, Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 até 2016.

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox, SpaceFox, Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 até 2016, incluídos nos intervalos abaixo de chassis não sequenciais, para agendamento da inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

Gol 2014 EP000023 a EP900302 ET000002 a ET185840 Voyage 2014 ET000001 a ET185841 Saveiro 2014 EP000003 a EP900308 Fox 2014 E400001 a E4900357 CrossFox 2014 E400004 a E4900342 SpaceFox 2014 E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781 Passat Variant 2012 A 2015 CF000746 a EF068271	MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Saveiro 2014 EP000003 a EP900308 Fox 2014 E4000001 a E4900357 CrossFox 2014 E4000004 a E4900342 SpaceFox 2014 E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781	Gol	2014	
Fox 2014 E4000001 a E4900357 CrossFox 2014 E4000004 a E4900342 SpaceFox 2014 E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781	Voyage	2014	ET000001 a ET185841
CrossFox 2014 E4000004 a E4900342 SpaceFox 2014 E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781	Saveiro	2014	EP000003 a EP900308
SpaceFox 2014 E4000064 a E4107907 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781	Fox	2014	E4000001 a E4900357
SpaceFox 2014 EA500000 a EA526081 Passat 2012 A 2015 CP000029 a FE070781	CrossFox	2014	E4000004 a E4900342
	SpaceFox	2014	
Passat Variant 2012 A 2015 CE000744 a EE048271	Passat	2012 A 2015	CP000029 a FE070781
rassat variant 2012 A 2015 CE000744 a rE040271	Passat Variant	2012 A 2015	CE000744 a FE048271
CC 2013 A 2016 DE525086 a GE508230	СС	2013 A 2016	DE525086 a GE508230
Passat CC 2012 CE516899 a CE544072	Passat CC	2012	CE516899 a CE544072
Multivan 2015 FH154302	Multivan	2015	FH154302

Data de fabricação dos veículos: De 26/5/2011 a 30/10/2015.

Componente envolvido: Gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro.

Razão técnica: Após análises laboratoriais, foi constatado que o propelente de um lote de gerador de gás pode degradar-se após longos períodos de exposição dos veículos a altas temperaturas, grandes amplitudes térmicas e aumento da umidade relativa do ar, podendo levar ao rompimento do gerador de gás no caso de deflagração do sistema de airbag em um acidente.

Risco: Em caso de rompimento do gerador de gás do airbag do motorista e/ou do passageiro, fragmentos metálicos podem ser projetados no interior do veículo, gerando risco de danos físicos ou fatais aos seus ocupantes.

Solução: Para o gerador de gás do airbag do motorista dos veículos Passat, Passat Variant, CC, Passat CC e Multivan ano/modelo 2012 a 2016, a solução definitiva tem início no dia 21 de outubro de 2024, podendo os clientes, a partir desta data, agendar a inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do motorista.

Para o gerador de gás do airbag do passageiro dos veículos Gol, Voyage, Saveiro, Fox, CrossFox e SpaceFox ano/modelo 2014, produzidos até dezembro de 2013, a solução definitiva tem início no dia 2 de dezembro de 2024, podendo os clientes, a partir desta data, agendar a inspeção e, se necessária, a substituição do gerador de gás do airbag do passageiro.

Notificação: Esse serviço é gratuito e o tempo de reparo é estimado em até 2 horas. Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nesta ação, para agendamento do serviço em uma concessionária Volkswagen.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site www.vw.com.br





Volkswagen do Brasil



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 96/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ https://www. sescpr.com.br/licitacoes/.

Curitiba, 22 de outubro de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.





TRAGÉDIA **NA BR-376**

Van com atletas de remo é esmagada por carreta e nove morrem

Leonardo Coleto leonardoc@tribunadoparana.com.br

m acidente gravíssimo na BR-376, na noite do último domingo, no quilômetro 665, sentido Santa Catarina, em Guaratuba, litoral do Paraná, deixou nove pessoas mortas. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente envolveu um veículo de passeio, uma van de turismo com 11 ocupantes e uma carreta contêiner. A van levava atletas de uma equipe de remo e o congestionamento passou dos 12 km.

Segundo relato da PRF, a carreta, conduzida por um homem de 30 anos, que se feriu levemente, teria perdido os freios, colidindo na traseira da van, que foi projetada à frente colidindo na traseira do automóvel conduzido por um homem, que estava sozinho e não se feriu.

Em seguida, a van rodou e a carreta a arrastou para fora da pista, tombando sobre ela. A equipe de remo que estava na van seguia para Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Segundo a PRF, até o fim da madrugada, foram localizados 6 corpos, porém, ainda não era possível para as equipes de resgate acessarem completamente a van, pois o veículo estava prensado sob a carreta.

Perto das 7h um guindaste chegou para içar a carreta com o contêiner para a retirada dos corpos e confirmação da quantidade de vítimas fatais, todos ocupantes da van. Viaturas do IML estiveram no local para levar os corpos das vítimas para Curitiba.

De acordo com a PRF, a van vinha de São Paulo com destino a Pelotas em viagem fretada com equipe de atletas adolescentes de remo, totalizando 11 pessoas contando com o motorista. Um adolescente de 17 anos foi resgatado com vida e ferimentos leves e levado, juntamente com o motorista da carreta para o Hospital São José em Joinville.

FALECIMENTOS

Osni Aparecido da Silva, 60 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm.

Tamandaré). Maria Aparecida da Silva, 89

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade. Roque Donato de Freitas, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Ademir José Bett, 74 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Vitor Fernandes Camargo, 17 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de

Pelotas. Henry da Fontoura Guimarães, 18 anos, sepultamento hoie, no Cemitério Municipal de

Pelotas. Ricardo Leal da Cunha, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Pelotas.

Samuel Benites Lopes, 15

anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de

Pelotas. Oguener José Tissot da

Costa, 43 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Pelotas. **Helen Belony Centeno**

Ferreira, 20 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Pelotas.

Eduardo Fernando Pinto Marcos, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Neuza Maria Gonçalves Alves, 64 anos, sepultamento

hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão. Stanislau Zulkiewicz, 87 anos, sepultamento hoje, no

Cemitério Paroquial Colônia Orleans. Thereza da Silva, 65 anos,

sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal

Tribuna do Paraná



19 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 21 de October de 2024, 23:14:13



TBR221024 pdf

Código do documento c2f286c4-969d-4c71-b93e-3396e523684a



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 Certificado Digital tppubleg@tribunadoparana.com.br Assinou

Eventos do documento

21 Oct 2024, 23:12:51

Documento c2f286c4-969d-4c71-b93e-3396e523684a **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T23:12:51-03:00

21 Oct 2024, 23:13:17

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-d19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T23:13:17-03:00

21 Oct 2024, 23:13:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 21272). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE ATOM: 2024-10-21T23:13:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c018c3c2043c864a3271f2e28d8946994025f3630f2cf0642cd37201f2d6526 (SHA512):7541b283275af82a663eb5e48dde5811e0f8b7246f8804bc45f5267bc6237a3ad5ca7e56ee1ecc94354913e299da98d554a70d9608c16c50f14dcf5c8c5fdb35

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign